

DECRETO Nº 32.205

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do artigo 2º do Decreto nº 32.203, de 14/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro constante do artigo 3º do Decreto nº 31.853, de 09/06/2022, no que se refere à nomeação do servidor José Antônio Coelho dos Santos, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, onde consta “Cargo em comissão: Gerente Adjunto de Serviços / Padrão: C 1”, passa a constar “Cargo em comissão: Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria / Padrão: C 1”, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003200340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

